

ao Bel. SIDNEY GIOIELLI, RG. 931.116, Procurador do Estado, Nível II, padrão 21-B, por força do que dispõem os artigos 209 e 215, da Lei 10.261/68, 90 dias de licença-prêmio relativa ao período aquisitivo de 30/8/77 a 28/8/82, CONVERTENDO em pecúnia 45 dias e ficando a outra metade para gozo oportuno. Opção em 20/9/83.

Portaria de 26/9/83
DECLARANDO COMPETIR, à Bela. LEA NOVAES, RG. 3.936.600 - Procurador do Estado, Nível I, padrão 18-E, lotada na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos, a partir de 12/9/79, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 161/83, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.

OBSERVAÇÃO: A presente retifica a de nº 79, publicada no D.O. de 21/7/83.

PROCURADORIA FISCAL
Portaria do Procurador Chefe de 21/9/83

CLASSIFICANDO, a partir de 3/9/83, na PF-16, o Bel. VITO RINO FRANCISCO ANTUNES NETO, RG. 7.365.125, Procurador do Estado, Nível I, padrão 9-A.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CAPÍTULO III DO DECRETO 42.850/63 (R.G.S.) -

nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão ou referência - nome do titular do cargo ou função - substitutos - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função.

28 - PGE - PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA - Serviço de Administração - Seção de Atividades Complementares - Setor de Zeladoria - Encarregado de Setor - Administração Geral - ADOLFO CELESTINO COSTA - 1º) VALDOMIRO FERREIRA DO RIO - Servente - Lei Complementar 180/78. Vigência: Indicação válida a partir de 30/8/83.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

CASA DE DETENÇÃO - "PROP. PLANÍLIO PÁVERO"
Portarias do Diretor Geral de - 13/09/83.

SUSPENSÃO, os Srs. VALDIR BERTO, Registro Geral de nº 04.966.997, JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA, R.G. nº 11.266.654, e FLORESTANO SANTOS NETO, RG. nº 14.044.332, todos Guardas de Presidência, Caráter Temporário, por 03 (três) dias convertidos em multa, nos termos do artº 251, inciso II c.c. o artº 254, § 2º, por infração no disposto no artº 241, incisos III e XIII, da Lei 10.261/68 c.c. o artº 33 da Lei nº 500/74.

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, ELABORADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR 180/78, COM INDICAÇÕES DEVIDAMENTE APROVADAS DE SEUS SUBSTITUTOS.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

DIVISÃO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO PENAL

022 - Seção de Cadastro Penitenciário do Serviço de Assentamentos Penitenciários - Doroti de Moraes Tolentino R.G. 1.032.559 - Chefe de Seção - Efetiva - Padrão 15-C 1º Substituto - Itailia Zemilian - R.G. 15.277.813 - Oficial de Administração - Caráter Temporário - Artigo 2º inciso III - Decreto 13.412/79 - Válido a partir de 1º de setembro de 1983.

CASA DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO "DR. ARNALDO AMADO-VALENTE" - VALENTE

SERVIÇO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO DE MATERIAIS - Diretor do Serviço - "Pro-Labore" - Belmiro de Faria Cardoso - RG. 469.225 - 1º Substituto - José Francisco Guedes - RG. 2.101.406 - Guarda do Presídio Efetivo - 16-C - 2º Substituto - Cláudio de Moraes - RG. 7.208.933 - 9-B - Dec. 13.412/79 - vigência a partir de 15.08.83.

RELAÇÃO DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO - CHEFIA E ENCARREGADORIA - ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S. COM INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS. Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS - NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

COORDENADORIA DOS ESTAB. PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

157 - DIRETORIA - Diretor de Divisão Nível II - "Pro-Labore" - Nazih Curi Meseriani - R.G. 1.559.793 - 1º Substituto - José Rosalvo Pozzati - R.G. 1.017.860 - Chefe de Seção - Padrão 15-C (SSC. 2 - TAB. I) - Efetivo - 2º Substituto - José Balduino de Andrade - R.G. 2.439.739 - Guarda do Presídio - Padrão 16-C (SSC. 1 TAB. I) Efetivo Decreto nº. 13.412/79 - Válido a partir de 20.07.83.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiroz

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 27.09.83

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº 500/74, o afastamento de MARIA CECILIA CORREIA, R.G. nº 5.229.280, Secretária, padrão 8-A, do SQF-II, da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Avaré, até 31 de dezembro de 1983.

nos termos dos artigos 65 e 66 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, a partir de 1º de agosto de 1983 o afastamento de DIRCEU LOPES DA SILVA, R.G. nº 1.678.744, Encarregado de Turma, padrão 14-C, do SQF-II, do Setor / de Portaria e Vigilância Turno I da Seção de Zeladoria / do Serviço de Administração da Central de Triagem e Encaminhamento da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Amparo e Integração Social da Coordenadoria de Apoio Social, até 31 de dezembro de 1983.

nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei 500/74 o afastamento de PAULO SÉRGIO VALLIO VITTA, RG. nº 11.228.875, Secretário, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão de Administração da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários, mas sem prejuízo das demais

vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Catanduva, até 31 de dezembro de 1983.

CESANTIA, a partir de 15 de agosto de 1983, os efeitos / da Resolução de 25, publicada no Diário Oficial de 27 de maio de 1983, que classificou na Equipe de Apoio Social / de Tatui da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba, da Coordenadoria de Apoio Regional, de que trata a alínea "b", do inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 14.925, de 11 de março de 1980, uma função de Supervisor de Equipe de Apoio Social, padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, em "pro-labore", exercida por ALAI DE AZEVEDO REYARDI, RG. nº 6.344.602.

a partir de 16 de agosto de 1983, os efeitos da Resolução de 04, publicada no Diário Oficial de 06.12.81, que designou LUIZ FERNES GARCIA, RG. nº 3.630.562, Assente Social, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da Coordenadoria de Apoio Regional, para exercer a função de serviço público de / Supervisor da Equipe de Apoio Social de Botucatu da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da Coordenadoria de Apoio Regional.

CONCEDENDO, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 17.022, de 19 de maio de 1981, a título de Representação de Gabinete, a NILDO FERREIRA CARVALHO, RG. nº 1.584.022, assistente, padrão 6-A, do SQF-I e a SÔNIO DOS SANTOS, RG. nº 3.269.525, Inspetor de Alunos, padrão 11-A, do SQF-II, as gratificações mensais como Auxílios - res, correspondentes a 0% do valor do padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, corrente as despesas por conta de verbas próprias.

ATRIUNHO, nos termos do artigo 19, do Decreto nº 20.504, de 09.08.80, de 10.02.83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, de 20.01.82 e 25.11.82, a ILMA RIGLARI, RG. nº 3.388.367, Assistente Social, padrão 8-A, do SQF-II, do Gabinete do Secretário, designada para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe de Apoio Social de Limeira, da Divisão Regional de Promoção Social da Coordenadoria de Apoio Regional, de que trata o Decreto nº 14.825/80, uma gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor do padrão / da sua função-atividade e a função de Supervisor da Equipe de Apoio Social, referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da LC. nº 247/81.

DESIGNANDO, AMÉLIA MARIA SIMAS, RG. nº 4.284.064, Assistente Social padrão 8-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe de Apoio Social de Botucatu da Divisão Regional de Promoção Social de Sorocaba da Coordenadoria de Apoio Regional, previsto na alínea "b" do inciso III do artigo 19 do Decreto / nº 14.825/80, fazendo jus conforme artigo 19 do Decreto nº 20.504 / de 09.02.83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.168/68, a / gratificação "pro-labore", correspondente a diferença entre o valor / de sua função-atividade e a função de Supervisor da Equipe de Apoio Social referência 9, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, da LC. nº 247/81.

CELENE MARIA SOLEIRA CORREA, RG. nº 6.933.022, Assistente Social padrão 7-A, do SQF-II, para exercer a função de serviço público de Supervisor da Equipe de Apoio Social de Osimbos da Divisão Regional de Promoção Social da Região da Coordenadoria de Apoio Regional, / prevista na alínea "c", do inciso I, do artigo 19, do Decreto nº 14.825/80.

Portaria do Chefe de Gabinete

CLASSIFICANDO, na Seção de Recursos Individuais da Divisão de Divulgação e Relações Públicas, EDUARDO SÍLVIO TURA DE ARAUJO, RG. nº 295.101.381, Oficial de Administração, padrão 11-A, do SQF-III.

Portaria da Diretoria do Centro de Recursos Humanos

ENFERMAGEM, a pedido, nos termos do item I, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da LC. nº 180/78, MARIA REGINA, RG. nº 3.775.670, Inspetor de Alunos, padrão 7-A, do SQF-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, classificada na Equipe de Assistência Técnica II do Grupo de Programas de Desenvolvimento Comunitário da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

APOSTILAS DO DIRETOR SUBST. DA D.A. DA CAR, DE 23/09/83

DECLARANDO: No título de FRANCISCO JOSÉ CAETANO DA SILVA, RG. 1.633.512, que em virtude da PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, à pt de 30/08/82, o cargo a que o mesmo se refere de Oficial de Administração ficou enquadrado no padrão "15-E", da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a que se refere os arts 1º, 2º e 3º da LC 247/81, à pt de 01/10/82, nos termos dos arts 91, 92 e 97 da LC 180/78, ficou enquadrado no padrão "16-E".

No título de FRANCISCO JOSÉ CAETANO DA SILVA, RG. 1.633.512, que o cargo a que o mesmo se refere de Oficial de Administração, padrão "16-E", Escala de Vencimentos 1, Tabela I, do SQF-III da SEPS, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artº 1º da LC 317, de 9, publicada no D.O. de 10/03/83, à pt da data da publicação da referida LC fica com a denominação, de seu cargo alterado para ENFERMAGEM, e de acordo com o artº 119 da LC 180/78, esse cargo fica enquadrado no padrão "9-E", da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, a que se refere os arts 1º, 2º e 3º das DT da LC 247/81, alterada pela LC 307/81. Esta Apostila torna-se sem efeito a de 12, publicada no D.O. de 14/07/83.

APOSTILAS DO DIRETOR DO D.R.P.S.G.S.P. de 27-09-83:

a Resolução SEPS nº 47, de 12, publicada em 13 e retificada em 16-8-83, referente a ALBERTINA FERREIRA DA COSTA, R.G. 3.581.070, Chefe de Seção (Adm. Geral), em "pro-labore", classificada na Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-OESTE, para declarar que, de acordo com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da LC. 180/78, a gratificação "pro-labore" é correspondente à diferença entre o valor de sua função de Escriturário - rio e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), na seguinte conformidade: a partir de 28/4/81 do padrão 12-A, EV-1, I-I e o padrão 15-A, EV-2, I-I, a partir de 17/08/82 a 10/2/83 do padrão 11-A, EV-1, I-I e o padrão 16-A, EV-2, I-I, a que se refere a LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

a Resolução SEPS nº 47, de 12, publicada em 13 e retificada em 16-8-83, referente a LILIA BEATRIZ GOMES, R.G. 4.915.369, Diretor Técnico Divisão (Nível I), em "pro-labore", classificada na Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-OESTE, para declarar que, em virtude de ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da Lei Complementar 180/78, a gratificação "pro-labore" é correspondente à diferença entre o valor de sua função de Orientadora Educacional e a função de Diretor Técnico Divisão (Nível I), na seguinte conformidade: a partir de 08/5/82 a 10/2/83 do padrão 10-A, EV-3, I-I e o padrão 10-A, EV-4, I-I, a que se refere a LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

a Resolução de 5, publicada em 6-9-83, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 20.521/83, combinado com o artigo 28 da Lei nº 10.268/68, referente a IMENE MENEZES, R.G. 2.314.769, Chefe de Seção (Adm. Geral), em "pro-labore", classificada na Divisão de Promoção Social da Grande São Paulo-SUL, para declarar que, de acordo com o ajustamento de pontos e nos termos do artigo 196 da Lei Complementar 180/78, a gratificação "pro-labore" é correspondente à diferença entre o valor de sua função-atividade de telefonista e a função de Chefe de Seção (Adm. Geral), na seguinte conformidade: no período de 04-5-81 a 15-7-82 do padrão 7-A, EV-1, I-I e o padrão 11-A, EV-2, I-I, a que se refere a LC. 247/81, alterada pela LC. 275/82.

RETIFICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE 22-09-83:

No título em nome de ALOÍSIO DE MORAES, RG. 3.261.216, para, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, enquadrar o cargo de Assistente Social no padrão 10-B, EV-3, I-I, a partir de 25-06-82, ficando alterada a apostila publicada em 03-2-83.

RETIFICAÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL DE 24-09-83:

No título em nome de MARIA JULIA GIOI NISHIKAWA, R.G. 1.968.205, Assistente Social, padrão 12-C, EV-3, I-I.

No título em nome de MARCIA REGINA RONDON CUNHA, R.G. 4.509.402, na função de Assistente Social Chefe....

Apostila da Diretoria do Serviço de Administração da DEPS-Matéria de 20-09-83

DECLARANDO que MARITELA TOLIMBO, RG. 12.430.772, em virtude de matrimônio passou a casar-se MARISTELA COLOMBO LICENIETTI.

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGADORIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ART. 80 DO R.G.S.

CAR/DEPS-Sorocaba- DIRETORIA - Diretor Técnico (Divisão Nível-I) - Pro-Labore, padrão 13-B, E.V. 4, Tabela I, SQF-I - CAR/DEPS-Sorocaba- RG. 4.790.244 - 1º) JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA- RG. 3.153.309, Técnico de Administração, padrão 14-A, E.V. 3, Tabela I, SQF-III-2º) MARIA LIES NASCA REZAS, RG. 2.565.435, Assistente Social, padrão 11-B, E.V. 3, Tabela I, SQF-III. (Vigência a partir de 08/09/83).

CAR/DEPS-Sorocaba-EQUIPE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA-Supervisor de Equipe de Assistência Técnica (Nível-I)-Pro-Labore, padrão 10-A, E.V. 4, Tabela I, SQF-I-LAURI FERNES GARCIA, RG. 3.630.562-1º JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA- RG. 3.153.309, Técnico de Administração, padrão 14-A, E.V. 3, Tabela I, SQF-III.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DEPS-S. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:-

- Em nome de YARA TEREZA BAILLO DE SOUSA, RG. 2.996.074 para declarar que de acordo com a Resolução do Sr. Secretário de Estado da Promoção Social, publicada no D.O. de 30/05/83, o cargo da interessada ficou enquadrado a partir de 30/05/81, ficou enquadrado no padrão 11-B EVITI e a partir de 01/12/81 no padrão 12-B EVITI.

- Em nome de ADEMAR DEAS MORAES, RG. 3.741.131, para declarar que face a Resolução nº 60 do Sr. Secretário de Estado da Promoção Social, publicada em 13 e Retificada em 16/08/83, a Gratificação "PRO-LABORE" a que a mesma se refere a partir de 19/12/80 é correspondente entre a função-Atividade de Motorista e a função de Serviço Público de Chefe de Seção (Adm. Geral) como segue: a partir de 19/12/80 diferença entre o valor do Padrão 15-A e o Padrão 35-A da Tabela I do anexo I da LC. 180/78; a partir de 01/03/81 a diferença entre o valor do Padrão 8-A EVITI e o valor do Padrão 13-A-EVITI, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º da LC. 247/81 e artigo 196 da LC. 180/78, ficando alterada a Apostila publicada no D.O. de 19/03/83 e sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 19/03/83 e sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 31/08/83.

- Em nome de CELIA SILVA DE OLIVEIRA, RG. 3.849.283, para declarar que face a Resolução nº 60 publicada em 13 e Retificada em 16/08/83 do Sr. Secretário de Estado da Promoção Social, a Gratificação "PRO-LABORE" a que a mesma se refere a partir de 19/12/80 é correspondente no Padrão do cargo do Escriturário da interessada e o Padrão da função de Serviço Público de Chefe de Seção (Adm. Geral) como segue: a partir de 19/12/80 a diferença entre o valor do Padrão 13-A e o Padrão 36-A da Tabela I do anexo I da LC. 180/78; a partir de 01/03/81 a diferença entre o valor do Padrão 10-A EVITI e o valor do Padrão 13-A EVITI, e a partir de 01/12/81 entre o valor do Padrão 11-A EVITI e o valor do Padrão 14-A EVITI, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º da LC. 247/81 e artigo 196 da LC. 180/78, ficando alterada a Apostila publicada no D.O. de 19/03/83 e sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 31/08/83.

- Em nome de YARA TEREZA BAILLO DE SOUSA, RG. 2.996.074 para declarar que face a Resolução do Sr. Secretário de Estado da Promoção Social, publicada em 13 e Retificada em 16/08/83 a Gratificação "PRO-LABORE" a que a mesma se refere a partir de 19/12/80 é correspondente a diferença entre o valor do Padrão do cargo de Inspetor de Alunos e o valor do Padrão da função de Serviço Público de Encarregado do Setor (Adm. Geral) como segue: a partir de 19/12/80 a diferença entre o valor do Padrão 18-A e o Padrão 28-A da Tabela I do anexo I da LC. 180/78; a partir de 01/03/81, a diferença entre o valor do Padrão 11-A EVITI e o valor do Padrão 7-A EVITI, a partir de 30/6/81, entre o valor do Padrão 11-B EVITI e o valor do Padrão 7-B EVITI; e a partir de 01/12/81 a diferença entre o valor do Padrão 13-B EVITI e o valor do Padrão 8-B EVITI, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º LC. 247/81 e artigo 196 da LC. 180/78, ficando alterada a Apostila publicada no D.O. de 19/03/83 e sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 31/08/83.

- Apostila do Diretor Técnico da DR de São José do Rio Preto.

- Em nome de LEONILDA CARVALHO SANTILHO, RG. 3.593.752, para declarar que o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral) ocupado pela interessada ficou enquadrado como segue:

- a partir de 01/03/81 no Padrão 14-B EVITI e a partir de 01/10/82 no Padrão 15-B EVITI e nos termos do artigo 22 da LC. 247/81 e artigos 1º, 2º e 3º da LC. 180/78.

- Em nome de LEONILDA CARVALHO SANTILHO, RG. 3.593.752, para declarar que face a Resolução nº 60 do Sr. Secretário de Estado da Promoção Social, publicada em 13 e Retificada em 16/08/83, a Gratificação "PRO-LABORE" a que a mesma se refere a partir de 19/12/80 correspondente à diferença de Vencimentos entre o valor do Padrão da função de Chefe de Seção (Adm. Geral) e o valor do Padrão da função de Serviço Público de Diretor (Serviço Nível-I), como segue: a partir de 19/12/80 a diferença entre o valor do Padrão 30-B e o valor do Padrão 51-B da Tabela I do anexo I da LC. 180/78, a partir de 01/3/81 a diferença entre o valor do Padrão 14-B EVITI e o valor do Padrão 4-B EVITI; e a partir de 01/10/82 entre o valor do Padrão 15-B EVITI e o valor do Padrão 5-B EVITI, nos termos do artigo 196 da LC. 180/78 e artigos 1º, 2º e 3º da LC. 247/81, ficando alterada a Apostila publicada no D.O. de 19/03/83 e sem efeito a Apostila publicada no D.O. de 31/08/83.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - (DAR - I)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 23.09.83:

No título em nome de JOSÉ DIAS DA SILVA, RG. nº 2.788.605, motorista, SQF - II, para declarar que nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180-78, fica enquadrado a partir de 28.02.83 no Padrão 8-A, EV. 1, T. I. LC. nº 323-83.

No título em nome de MARIA NISHIKAWA SOARES, RG. nº 2.053.113, Auxiliar de Enfermagem, SQF - III, Padrão 16-B, EV. 6, T. II, classificada na Divisão de Assistência e Recuperação - I, para declarar que face a Promoção por Merecimento, ocorrida em 30.06.82, o cargo a que o mesmo se refere ficou enquadrado no Pz. 16-2, EV. 6, T. II, LC. nº 275/82; a partir de 01.10.82, ficou enquadrado no Padrão 17-2, EV. 6, T. II, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC. 180/78, em virtude de Evolução Funcional. Ficando alterada a apostila de 04, public. em 07.10.82.

No título em nome de FAPALDA DOS SANTOS NASCIMENTO, RG. 5.060.329, para declarar que em virtude de Ação Judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer constante do Processo SEPS 39 557/80, e Processo FJ. 3 293/80 - (51-8), e em razão de reformulação de cálculos faz-se incidir a gratificação sobre o adicional e a sexta parte de forma recíproca e sucessiva, o cargo a que o mesmo se refere de Inspetor de Alunos, Padrão 10-B, ficou enquadrado a partir de 01.01.73, no SQF - III, da Seção de Estado da Promoção Social, em jornada completa de trabalho, classificando no Padrão 19-B, Tabela I. do